

LIDO HOJE
27 SET 2007
PRESIDENTE

Folha n° 10 do proc.
n° 259 de 2007
Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51/630



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 259/07

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Mara Cristina Gabrilli, que visa obrigar a fiscalização do uso das vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos estacionamentos externos e internos das áreas e edificações de uso coletivo de modo a garantir que elas sejam efetivamente utilizadas pelo público às quais o uso coletivo de modo a garantir que elas sejam efetivamente utilizadas pelo público às quais se destinam.

No mérito, considerando as razões expostas na justificativa do projeto, bem como a grande relevância social e o interesse público do projeto, a comissão designada nada tem a opor ao seu teor.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL
COMISSÃO DE SAÚDE, TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL, IDOSO E MULHER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO